



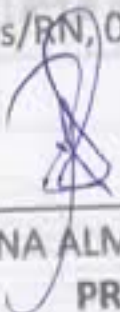
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0009
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023 - 0009, fundamentada no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ nº **08.324.196/0001-81**, no valor estimado de **R\$ 451.409,36** (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos), referente a contratação da **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, referente a com vistas à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme especificações aqui consignadas, visando atender a distribuição de energia elétrica para a sede desta secretaria, os prédios e instalações públicas, locadas e descentralizadas.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA